

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### EDITAL Nº 03/PES/2025

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos presentes no Estatuto Social e Regimento Interno do Cursinho Projeto Educação Solidária, inscrito no CNPJ sob número 53.290.429/0001-27 e vinculado a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como projeto de extensão sob número 2024158608, torna público o presente edital com as normas que regem o **Processo Seletivo de Alunos 2025**, com **inscrições abertas no período de 26 de janeiro a 01 de março de 2025**, para ocupação das 70 vagas ofertadas na turma do curso pré-vestibular extensivo do Cursinho PES no ano letivo de 2025.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Alunos destina-se a selecionar os candidatos para participarem como alunos do Cursinho PES, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As etapas do processo seletivo, bem como as posteriores aulas do Cursinho PES, ocorrerão de **maneira presencial**, nas dependências do Bloco A da **UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas**, situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá - SC. CEP: 88906-072.
- 1.3. As aulas e atividades do Cursinho PES **ocorrem de segunda a sexta no período das 18h30 às 22h**, com simulados em alguns sábados, e seguem como base o **Calendário Letivo 2025**.
  - 1.3.1. Além das aulas regulares, o Cursinho PES pode oferecer algumas atividades extracurriculares aos fins de semana ou fora do horário habitual de aula. Estas atividades são previamente divulgadas pela equipe de coordenação.
- 1.4. Todas as informações e documentos do processo seletivo serão publicados na **página inicial do processo seletivo**, disponível em: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2025-1>, ou na área do candidato, acessível pela senha a ser criada no momento da inscrição.
- 1.5. **É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os prazos e publicações, bem como todas as comunicações enviadas através das informações de contato (e-mail e telefone) fornecidas no formulário de inscrição.** Cabe a cada candidato(a) ficar atento às mensagens e resultados de cada uma das etapas de seleção (**ficar atento a caixa de spam**).
- 1.6. Quaisquer dúvidas ou recursos sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br).
- 1.7. Em conformidade com a Lei Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normativas aplicáveis, ao preencher e enviar o formulário de inscrição para este processo seletivo, o(a) candidato(a) declara, de forma informada, livre, expressa e consciente, que autoriza o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os dados pessoais fornecidos durante a inscrição e em atividades relacionadas ao pré-vestibular enquanto durar o vínculo com o Cursinho PES. O(a) candidato(a) também autoriza a utilização de sua imagem e voz captadas durante o processo seletivo, conforme disposto na Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, disponível em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 1.8. Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) declara estar em total acordo com Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos do Cursinho PES que estão publicamente disponíveis em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>. Também declara estar em total acordo com as normas internas da UFSC.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### 2. DO PROCESSO SELETIVO

#### 2.1. Podem participar desse processo seletivo o(a) candidato(a) que:

2.1.1. **Em 2025 estiver regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio (2º grau ou equivalente) em escola da rede pública de ensino ou escola privada com recebimento de bolsa**, desde que comprove ter estudado os demais anos do ensino médio em escola pública e/ou escola privada com o recebimento de bolsa; ou

2.1.2. **Já tenha concluído o ensino médio (2º grau ou equivalente), a qualquer ano, integralmente em escola da rede pública e/ou em escola privada com bolsa E não esteja cursando, ou já tenha concluído, um curso de graduação no ensino superior.**

2.2. **Aluno(a) que tenha concluído a participação no Cursinho PES em anos anteriores**, com frequência superior a 75%, que desejem participar novamente das aulas no ano letivo de 2025 **estão dispensados da participação neste processo seletivo**. Estes devem enviar um e-mail para o endereço [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) confirmando o interesse, informando o nome completo e ano de participação, até o final do dia 14/03/2025. A lista dos pedidos deferidos será publicada na [página inicial do processo seletivo](#) no dia 15/03/2025.

2.3. O Processo Seletivo será dado em 5 etapas obrigatórias: (a) ficha de inscrição, (b) Prova Teórica I (c) entrevista, (d) período de nivelamento e (e) Prova Teórica II.

2.4. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Início das inscrições online	26/01/2025 às 00h
Término das inscrições online	01/03/2025 às 23h59
Confirmação Preliminar de Inscrição e Local de Prova	03/03/2025
Prova Teórica I	06/03/2025
Início do Período de Entrevistas	10/03/2025
Término do Período de Entrevistas	14/03/2025
Divulgação dos selecionados para o período de Nivelamento	15/03/2025
Início do Período de Nivelamento	17/03/2025
Término do Período de Nivelamento	28/03/2025
Prova Teórica II	01/04/2025
Divulgação do resultado do Processo Seletivo de Alunos 2025.	03/04/2025
Início do Período Letivo 2025	05/04/2025

2.5. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas com antecedência através das informações de contato preenchidas na ficha de inscrição e divulgadas nas redes sociais institucionais.

2.6. Poderá participar do processo seletivo o(a) candidato(a) de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição ou candidatos maiores de 16 anos completos que sejam legalmente emancipados ou autorizados pelo seu responsável legal.

2.7. **Não será cobrada taxa de inscrição** para participar desse processo seletivo.

2.8. Não há limite para o número de inscrições para esse processo seletivo.

2.9. O(a) candidato(a) pode desistir do processo seletivo a qualquer momento, comunicando previamente a equipe de coordenação do Cursinho PES através de e-mail formalizando a desistência a ser encaminhado para o endereço [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br).

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 70 vagas para o curso extensivo do Cursinho PES no ano letivo de 2025.
- 3.2. O(a) candidato(a) que concluiu a participação no Cursinho PES em anos anteriores, de acordo com o item 2.2, cujo pedidos forem deferidos, terão preferência no preenchimento das vagas, sendo as demais destinadas ao preenchimento pelo Processo Seletivo de Alunos 2025.
- 3.3. Serão oferecidas as disciplinas de Matemática, Biologia, Física e Química com 3 aulas/semana; História e Geografia com 2 aulas/semana; e Filosofia/Sociologia, Redação, Literatura e Gramática com 1 aula/semana. Cada aula tem duração de 50 minutos.
  - 3.3.1. As aulas têm como foco a preparação para o ENEM/ACAFE e Vestibular da UFSC.
  - 3.3.2. Podem ser realizada algumas alterações no número de aulas oferecidas em cada disciplina em função de ajustes no quadro de professores voluntários do projeto.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio online, preenchendo o formulário de inscrição disponíveis no site do Cursinho PES no endereço <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2025-1>.
- 4.2. O preenchimento do formulário de inscrição estará disponível a partir das 0h do dia 26 de janeiro de 2025 até às 23h59min do dia 01 de março de 2025.
- 4.3. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da inscrição.
- 4.4. No preenchimento do formulário de inscrição o(a) candidato(a) deve anexar o **comprovante da situação escolar** informada em versão digital, ou digitalizado, em formato de arquivo PDF.
  - 4.4.1. O(a) candidato(a) que **já tiver concluído o ensino médio**, deve anexar o **Histórico Escolar do Ensino Médio**.
  - 4.4.2. **O(a) candidato(a) que em 2025 estiver matriculado(a) no 3º ano** do ensino médio (2º grau ou equivalente), deve enviar o **Atestado de Matrícula (ou Frequência)** para o ano atual e o **Histórico Escolar do Ensino Médio** para os anos anteriores.
  - 4.4.3. Caso o(a) candidato(a) **esteja cursando, ou tenha cursado, o ensino médio em escola particular**, deve anexar algum **documento que comprove o recebimento de bolsa**.
- 4.5. Os documentos apresentados de acordo com o item 4.5 devem ter o nome e assinatura de um responsável pela unidade escolar. Não há necessidade de assinatura física ou digital do responsável caso o documento apresente código de verificação eletrônica ou similar.
- 4.6. O(a) candidato(a) que necessitar de **condições especiais** para a realização das provas teóricas, no preenchimento do formulário de inscrição, deverá anexar **laudo médico** que justifique as condições especiais solicitadas de acordo com as orientações do item 5 deste edital.
- 4.7. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição e dos documentos encaminhados é de responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei.
- 4.8. O(a) candidato(a) poderá acompanhar a situação da aprovação dos documentos comprobatórios enviados realizando o login na área do candidato com a senha criada no momento da inscrição. Caso algum documento esteja faltando ou esteja incorreto após a análise, o(a) candidato(a) poderá realizar novo envio até o final do dia 02 de março de 2025.
- 4.9. Caso o(a) candidato(a) identifique alguma informação pessoal ou escolar incorreta após o envio da inscrição, pode solicitar, a qualquer momento, a correção dessas informações através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) informando o seu número de inscrição.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



- 4.10. A **Confirmação Preliminar de Inscrição** e o **Local de Prova** serão liberados no dia 03 de março de 2025, na área do candidato, disponível na **página inicial do processo seletivo**.
- 4.11. Poderá participar da **Prova Teórica I** o(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição CONFIRMADA ou PARCIALMENTE CONFIRMADA.
- 4.11.1. Caso o(a) candidato(a) tenha apresentado algum documento incorreto ou faltante relativo à comprovação da sua situação escolar em 2025, terá a sua inscrição PARCIALMENTE CONFIRMADA e será concedido tempo adicional até o final do dia 14 de março de 2025 para realizar o envio do documento através da área do candidato.
- 4.11.2. Não serão aceitos documentos enviados após o dia 14/03/2025.
- 4.11.3. É irrecorrível o indeferimento da inscrição devido a prestação de informações incorretas durante o preenchimento da ficha de inscrição, cuja correção não seja solicitada, de acordo com o item 4.9, até o final do dia 02 de março de 2025.
- 4.12. **O(a) candidato(a) que prestar informações falsas e/ou incompletas ou não enviar algum dos documentos solicitados dentro dos prazos estará eliminado deste processo seletivo.**

## 5. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. Para a realização das provas, o Cursinho PES oferecerá as seguintes condições especiais:

Tipo de condição	Descrição
Acesso para cadeira de rodas	O(a) candidato(a) será alocado em sala acessível para cadeira de rodas com carteira/mesa adequada.
Auxílio para transcrição	O(a) fiscal poderá transcrever as respostas do(a) candidato(a) para o cartão resposta das questões objetivas, e para as folhas oficiais de redação e respostas discursivas.
Prova ampliada – Fonte 16	O(a) candidato(a) receberá o material de prova impresso em folha A3, com texto em fonte tamanho 16 e imagens ampliadas.
Realizar prova no térreo	O(a) candidato(a) será alocado em sala no andar térreo (sem subir escadas para o acesso), sempre que possível, em local de fácil acesso para pessoas com limitações de mobilidade.
Uso de prótese/aparelho auditivo	O(a) candidato(a) poderá fazer uso de aparelho auditivo durante a realização das provas.
Tempo adicional para realização das provas	Será concedido tempo adicional de 1 hora para realização das provas ao(à) candidato(a) que apresentar laudo médico justificando essa necessidade.
Sala com poucos candidatos	O(a) candidato(a) será alocado em sala com número menor de candidatos realizando a prova no mesmo local.

- 5.1.1. O(a) candidato(a) pode solicitar quantas condições especiais forem necessárias.
- 5.1.2. Caso o(a) candidato(a) necessite de alguma condição especial não listada na tabela acima, deverá marcar a opção “OUTRA” e explicar a sua necessidade de forma clara em campo específico no formulário de inscrição.
- 5.1.3. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade, atendo-se a limitações físicas/técnicas do Cursinho PES.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



- 5.2. Durante o período de inscrição, acessando a área do candidato com a senha criada no momento da inscrição, o(a) candidato(a) poderá editar a sua solicitação de condição especial, ou realizar a solicitação caso não tenha feito durante a inscrição.
  - 5.2.1. A solicitação de condições especiais poderá ser realizada até o final do dia 02 de março de 2025 exclusivamente pelo envio de formulário na área do candidato.
  - 5.2.2. Para avaliação do pedido, será considerada apenas a última solicitação enviada.
  - 5.2.3. Serão avaliadas apenas as condições solicitadas durante o período de inscrições.
- 5.3. O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas deverá comprovar suas necessidades através do envio de LAUDO MÉDICO legível, em arquivo digital, ou digitalizado, salvo em formato PDF, contendo as seguintes informações:
  - a) Nome completo do(a) candidato(a).
  - b) Descrição clínica da deficiência com o tipo (física, auditiva, visual, mental/intelectual ou múltipla), conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, E/OU do transtorno do espectro autista (TEA), E/OU do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) E/OU de outra condição que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.
  - c) Especificação das barreiras e/ou limitações enfrentadas pelo candidato(a) e adaptações necessárias devido a deficiência ou outra condição que justifique a solicitação da condição especial.
  - d) Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e/ou Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno Mentais (DSM 5).
  - e) Nome completo do profissional, especialidade, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), data e assinatura do médico(a).
  - 5.3.1. O envio do laudo médico é facultativo para o(a) candidato(a) que necessitar realizar a prova em andar térreo.
  - 5.3.2. Além do laudo médico, o(a) candidato(a) poderá anexar documentos complementares elaborados por profissionais da educação e/ou saúde relacionados a sua solicitação de condição especial para a realização da prova, tais como relatórios de acompanhamento, laudo de exames, pareceres, entre outros.
- 5.4. As cópias digitalizadas do laudo médico e demais documentos comprobatórios, submetidos no sistema de inscrição, devem estar completamente legíveis, sob pena de indeferimento do pedido de atendimento especial.
- 5.5. O resultado referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o seu não atendimento, será divulgado no dia 03 de março de 2025 às 14h na página inicial do processo seletivo.
- 5.6. Caso o(a) candidato(a) não concorde com o deferimento parcial ou o indeferimento das condições especiais solicitadas, poderá interpor recurso ao Cursinho PES até às 22h dia 04 de março de 2025 através do envio de e-mail para o endereço [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br).
  - 5.6.1. A resposta ao recurso será individualizada e encaminhada como resposta ao e-mail de recurso enviado pelo(a) candidato(a) até às 18h do dia 05 de março de 2025.
  - 5.6.2. É irrecorrível a decisão do Cursinho PES quanto a esses recursos.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### 6. A PROVA TEÓRICA I

- 6.1. **A Prova Teórica I será realizada no dia 06 de março de 2025** nas dependências do Bloco A do prédio da **UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas**.
- 6.2. A sala onde será realizada a prova estará disponível, na área do candidato, aos candidatos que tiveram a inscrição confirmada ou parcialmente confirmada a partir do 03/03/2025.
- 6.3. A Prova Teórica I será dividida entre: (a) prova discursiva com 5 questões; (b) prova objetiva com 25 questões e (c) redação, estando organizada de acordo com o seguinte quadro:

<b>PROVA DISCURSIVA</b> Dia: 06/03/2025	Serão 5 questões discursivas de matemática básica: operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, operações com frações, resolução de equações do 1º e 2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.
<b>PROVA OBJETIVA</b> Dia: 06/03/2025	<b>Matemática:</b> 5 questões de preposições múltiplas <b>Ciências da Natureza:</b> 9 questões de preposições múltiplas (3 de biologia, 3 de física e 3 de química) <b>Ciências Humanas:</b> 6 questões de preposição múltiplas (2 de geografia, 2 de história, 1 de filosofia e 1 de sociologia) <b>Linguagens:</b> 5 questões de preposição múltiplas (3 de português, 2 de literatura)
<b>REDAÇÃO</b> DIA: 06/03/2025	A redação possui formato livre, sendo necessário ao(a) candidato(a) apenas se ater a utilização da norma culta da língua portuguesa para escrita do seu texto. O tema será relativo à motivação do(a) candidato(a) em entrar no PES.

- 6.4. O assunto das questões é relativo aos conteúdos da base curricular do ensino médio.
- 6.5. No dia da prova, o(a) candidato(a) irá receber junto com o caderno de questões o CARTÃO RESPOSTA, a FOLHA DE RESPOSTAS DISCURSIVAS e a FOLHA DE REDAÇÃO onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas, discursivas e a redação. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção e devem ser preenchidos com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de tinta preta (preferencialmente) ou azul, respeitando rigorosamente as margens para o preenchimento.
- 6.6. As questões de proposições múltiplas conterão no máximo 7 (sete) proposições, identificadas pelos números 01, 02, 04, 08, 16, 32 e 64, das quais pelo menos uma estará correta com relação ao enunciado da questão. A resposta correta será a soma dos números correspondentes às proposições corretas, a qual resultará em um número inteiro, compreendido entre 01 e 99, incluindo esses valores. Caso haja apenas uma proposição correta, a resposta correta será o número correspondente a essa proposição.
- 6.7. Nas questões discursivas, é obrigatório que o(a) candidato(a) apresente na Folha de Respostas Discursivas os cálculos pedidos na questão. Caso o(a) candidato(a) marque apenas a resposta final, a questão será considerada errada mesmo que a resposta marcada esteja correta.
- 6.8. O Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 6.9. **O acesso ao local de aplicação da prova será permitido entre as 18h e 18h45min.**
- 6.10. **Não será permitida a entrada de candidatos após as 18h45min.**

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



- 6.11. **O(a) candidato(a) terá acesso a sala de aplicação da prova mediante a apresentação do original do Documento de Identificação com foto** informados na ficha de inscrição.
- 6.11.1. Serão aceitos como documento de identificação Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte. Também serão aceitos os documentos digitais e-Título, CNH Digital e RG Digital desde que possuam foto e sejam apresentados em seus aplicativos oficiais, não sendo aceitos fotos ou capturas de tela dos documentos.
- 6.11.2. Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o(a) candidato(a) deve apresentar cópia do Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 6.12. **A prova iniciará pontualmente às 19h** e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 6.13. O(a) candidato(a) só poderá deixar a sala de prova em definitivo após as 20h.
- 6.14. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de três candidatos. Os 3 últimos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 6.15. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante etc.) e óculos escuros. Se o(a) candidato(a) portar algum dos itens descritos anteriormente, eles deverão ser deixados embaixo da carteira, em local visível, antes do início do início da prova. Equipamentos eletrônicos devem ser mantidos desligados.
- 6.16. **O candidato pode levar água ou alimentos para consumir durante a prova.** Garrafas d'água devem ser transparente e estar sem rótulos. Os alimentos devem estar acondicionados em recipientes/pacotes transparentes ou estarem lacrados antes do início da prova.
- 6.17. **O(a) candidato(a) que não comparecer no dia da realização da Prova Teórica I, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.**
- 6.18. Ao final da prova o(a) candidato(a) deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas a Folha de Redação. O(a) candidato(a) poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 6.19. O Gabarito da Prova Teórica I será divulgado na **página inicial do processo seletivo** no dia 07 de março de 2025.
- 6.19.1. O(a) candidato(a) que quiser interpor recurso quanto ao gabarito deve fazê-lo através de mensagem encaminhada para o e-mail **[processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br)** em até 24 horas após a divulgação do gabarito. Não serão aceitos recursos após esse prazo.
- 6.20. **Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2025 o(a) candidato(a) que:**
- For surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
  - For flagrado manuseando algum dos objetos descrito no item 6.15 durante a prova;
  - Afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
  - Retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
  - Não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas e/ou a Folha de Redação ao fiscal ao deixar a sala em definitivo;
  - Não preencher o número mínimo de 5 (cinco) linhas de texto na redação;
  - Fugir do tema proposto da redação ou apresentar cópia da redação de outro(a) candidato(a) (nesse caso, ambos os candidatos serão eliminados).

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### 7. DA ENTREVISTA

- 7.1. A **entrevista será individual** e ocorrerá entre os dias **10 e 14 de março de 2025, entre as 18h e 22h** no prédio da **UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas**.
- 7.2. A data, horário e sala da entrevista serão marcadas ao final da Prova Teórica I, logo após a entrega do cartão resposta e folhas de redação e questões discursivas.
  - 7.2.1. **O(a) candidato(A) que deixar a sala da prova em definitivo sem marcar o horário da entrevista estará desclassificado deste processo seletivo.**
  - 7.2.2. Ao marcar a data o aluno deve confirmar a disponibilidade para comparecer a entrevista, assinando o termo de compromisso.
  - 7.2.3. Caso seja necessário alterar o horário da entrevista, o(a) candidato(a) deverá encaminhar um e-mail para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) informando seu nome completo, número de inscrição e o motivo para alteração do horário com no mínimo 1h de antecedência ao horário agendado para ocorrer a sua entrevista.
  - 7.2.4. Nenhuma entrevista será realizada após o dia 14 de março de 2025.
- 7.3. Será dada tolerância máxima de 5 minutos para o início da entrevista.
- 7.4. **O(a) candidato(a) que chegar atrasado ou não comparecer a entrevista estará desclassificado(a) deste processo seletivo, independente dos motivos alegados.**
- 7.5. A entrevista possui caráter subjetivo e será realizada por pelo menos 3 membros da coordenação e/ou professores efetivos do Cursinho PES.
- 7.6. Na entrevista o candidato deverá responder perguntas de âmbito pessoal para maior conhecimento da sua motivação.
- 7.7. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos.
- 7.8. O Cursinho PES se reserva ao direito de ocorrerem pequenos atrasos no horário das entrevistas em decorrência do andamento das entrevistas anteriores.
- 7.9. As entrevistas não poderão ser assistidas por outros candidatos.

### 8. DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PERÍODO DE NIVELAMENTO

#### 8.1. PROVA TEÓRICA I

8.1.1. As questões de preposições múltiplas serão pontuadas pela seguinte regra:

Se  $NPC > NPI$

$$\text{Então } P = \frac{NP - [NTPC - (NPC - NPI)]}{NP}$$

Senão  $P = 0,00$

Onde:

P – Pontuação do candidato na questão

NP – Número de preposição das questões

NTPC – Número total de proposições corretas da questão

NPC – Número de preposições corretas consideradas corretas pelo candidato

NPI – Número de preposições incorretas consideradas corretas pelo candidato

8.1.1.1. A pontuação de cada questão será expressa com duas casas decimais após a vírgula com arredondamento na segunda casa decimal.



# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



- 8.1.2. As questões discursivas serão pontuadas, cada uma, de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos. Essas questões podem ou não admitir acertos parciais, de acordo com a decisão da banca examinadora. As respostas dessas questões serão avaliadas quanto:
- Domínio do conteúdo.
  - Capacidade de expressa-se com clareza.
  - Capacidade de síntese e de organizar ideias.
- 8.1.3. A redação terá pontuação na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e será avaliada quanto:
- Coerência e Coesão;
  - Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
  - Demonstração de motivação pessoal;
  - Respeito ao número mínimo de linhas.
- 8.1.4. Somente serão avaliadas as respostas das questões discursivas e redação transcritas de forma legível para a folha oficial de respostas discursivas e folha oficial de redação, respectivamente, conforme as especificações contidas nos itens 6.5. Respostas transcritas a lápis ou nas folhas de rascunho do caderno de questões, bem como texto/cálculos fora das áreas delimitadas não serão considerados para a correção.
- 8.1.5. A nota final do(a) candidato(a) na prova teórica I será calculado pela expressão:

$$NFPT = PD \times 0,2 + \frac{PPM}{2,5} \times 0,3 + PR \times 0,5$$

Onde:

NFPT – Nota final da Prova Teórica I

PD – Pontuação total obtidas nas questões discursivas

PPM – Pontuação total obtidas nas questões de preposições múltiplas

PR – Pontuação obtida na redação

## 8.2. ENTREVISTA

- 8.2.1. Será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez) para cada candidato(a).
- 8.2.2. A avaliação da entrevista é subjetiva, sendo avaliada a motivação pessoal, comprometimento com os estudos e a disponibilidade do(a) candidato(a) para participar das atividades desenvolvidas pelo Cursinho PES.

## 8.3. CLASSIFICAÇÃO

- 8.3.1. A Nota Final (NF) do candidato(a) para seleção do período de nivelamento dar-se-á pela média simples entre a Nota Final da Prova Teórica I e a Nota da Entrevista, com arredondamento na segunda casa decimal. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente desta Nota Final obtida.
- 8.3.2. Havendo candidatos classificados com a mesma nota final o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:
- Maior nota da entrevista;
  - Maior nota da redação;
  - Maior nota na prova discursiva;
  - Maior nota na prova objetiva;
  - Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



- 8.4. Serão selecionados até 90 (setenta) candidatos para participar do período de nivelamento.
- 8.5. A lista de candidatos selecionados para o período de nivelamento será publicada na [página inicial do processo seletivo](#) no dia 15 de março de 2025.
- 8.6. O(a) candidato(a) não classificado(a) dentro do número de vagas que tenha passado com sucesso pelas etapas da Prova Teórica I e Entrevista ficará em lista de espera e poderá ser convocado(a) a participar do período de nivelamento à medida que ocorram desistências.
- 8.7. O(a) candidato(a) poderá conferir sua classificação na área do candidato.

### 9. DO PERÍODO DE NIVELAMENTO

- 9.1. Os candidatos selecionados serão divididos, **de forma aleatória**, em até 2 (duas) turmas e serão convidados a frequentar as aulas de ofertadas pelo Cursinho PES no período de 17 de março a 28 de março de 2025 definido como o Período de Nivelamento.
- 9.2. O(a) candidato(a) não poderá trocar a sala definida de acordo com o item anterior.
- 9.3. No primeiro dia do nivelamento o(a) candidato(a) receberá um crachá de identificação que deverá ser utilizado durante todas as aulas e apresentado para acesso as salas de aula.
- 9.4. As aulas do período de nivelamento seguem o Calendário Letivo do Cursinho PES, sendo realizadas de segunda a sexta das 18h30min às 22h nas dependências do bloco A do prédio da [UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas](#).
- 9.5. **Serão desclassificados do Processo Seletivo de Alunos 2025 os candidatos que incorrerem em qualquer um dos itens descritos a seguir:**
  - a) Infringir alguma normal interna do Cursinho PES ou da UFSC;
  - b) For flagrado assistindo aula em sala diferente da definida no item 9.1 sem autorização.
  - c) Apresentarem duas faltas em dias letivos consecutivos sem justificativa;
  - d) Não comparecerem à 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no período avaliado.
- 9.5.1. Em caso de falta durante o período de nivelamento, o candidato tem o prazo de 2 dias úteis para apresentar a justificativa. Serão consideradas justificativas válidas a apresentação de atestado médico ou declaração escolar de atividade realizada em contraturno. Outras justificativas serão avaliadas pela coordenação do Cursinho PES.
- 9.6. Durante o Período de Nivelamento membros da coordenação do Cursinho PES acompanharão as aulas, avaliando os candidatos quanto:
  - a) Pontualidade.
  - b) Participação nas aulas.
  - c) Comprometimento e motivação.
  - d) Respeito aos colegas e voluntários do Cursinho PES.
  - e) Respeito as regras e normas do Cursinho PES e da UFSC.

### 10. DA PROVA TEÓRICA II

- 10.1. **A Prova Teórica II será realizada no dia 01 abril de 2025** e ocorre nas dependências bloco A do prédio da [UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas](#).
- 10.2. **As salas onde serão realizadas a prova estarão disponíveis para consulta na área do candidato a partir do dia 30 de março de 2025.**
- 10.3. A Prova Teórica II será dividida entre: (a) prova discursiva com 10 questões e (b) prova objetiva com 35 questões, estando organizada de acordo com o quadro a seguir:

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



<b>PROVA DISCURSIVA</b> Dia: 01/04/2025	Serão 10 questões discursivas de matemática básica: operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, operações com frações, resolução de equações do 1º e 2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.
<b>PROVA OBJETIVA</b> DIA: 01/04/2025	<b>Matemática:</b> 8 questões de preposições múltiplas <b>Ciências da Natureza:</b> 12 questões de preposições múltiplas (4 de biologia, 4 de física e 4 de química) <b>Ciências Humanas:</b> 10 questões de preposição múltiplas (3 de geografia, 3 de história, 2 de filosofia e 2 de sociologia) <b>Linguagens:</b> 5 questões de preposição múltiplas (3 de português, 2 de literatura)

- 10.4. O conteúdo das questões é relativo a assuntos da base curricular do ensino médio.
- 10.5. No dia da prova, o(a) candidato(a) irá receber junto com o caderno de questões o CARTÃO RESPOSTA e a FOLHA DE RESPOSTAS DISCURSIVAS onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas e discursivas. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção e devem ser preenchidos com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de tinta preta (preferencialmente) ou azul, respeitando rigorosamente as margens para o preenchimento.
- 10.6. As questões de proposições múltiplas conterão no máximo 7 (sete) proposições, identificadas pelos números 01, 02, 04, 08, 16, 32 e 64, das quais pelo menos uma estará correta com relação ao enunciado da questão. A resposta correta será a soma dos números correspondentes às proposições corretas, a qual resultará em um número inteiro, compreendido entre 01 e 99, incluindo esses valores. Caso haja apenas uma proposição correta, a resposta correta será o número correspondente a essa proposição.
- 10.7. Nas questões discursivas, é obrigatório que o candidato apresente na Folha de Respostas Discursivas os cálculos pedidos na questão. Caso o candidato marque apenas a resposta final, a questão será considerada errada mesmo que a resposta marcada esteja correta.
- 10.8. O Cartão Resposta e a Folha de Respostas Discursivas em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 10.9. **O acesso a sala de aplicação da prova será permitido entre as 18h e 18h45min.**
- 10.10. **Não será permitida a entrada de candidatos após as 18h45min.**
- 10.11. O(a) candidato(a) terá acesso a sala de aplicação da prova mediante a apresentação do crachá de identificação entregue no primeiro dia de aula do período de nivelamento.
- 10.12. **A prova iniciará pontualmente às 19h** e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 10.13. O(a) candidato(a) só poderá deixar a sala de prova em definitivo após as 20h.
- 10.14. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de três candidatos. Os 3 últimos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 10.15. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante etc.) e óculos escuros. Se o(a) candidato(a) portar algum dos itens descritos

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



anteriormente, eles deverão ser deixados embaixo da carteira, em local visível, antes do início da prova. Equipamentos eletrônicos devem ser mantidos desligados.

- 10.16. **O candidato pode levar água ou alimentos para consumir durante a prova.** Garrafas d'água devem ser transparente e estar sem rótulo. Os alimentos devem estar acondicionados em recipientes/pacotes transparentes ou estarem lacrados antes do início da prova.
- 10.17. **O(a) candidato(a) que não comparecer no dia da realização da Prova Teórica II, independente do motivo, será considerado desclassificado deste processo seletivo.**
- 10.18. Ao final da prova o(a) candidato(a) deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta e a Folha de Questões Discursivas. O(a) candidato(a) poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 10.19. O Gabarito da Prova Teórica II será divulgado na **página inicial do processo seletivo** após o horário do término no mesmo dia de aplicação da prova.
- 10.19.1. O(a) candidato(a) que quiser interpor recurso quanto ao gabarito, deve fazê-lo por mensagem através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) em até 24 horas da divulgação do gabarito. Não serão aceitos recursos após esse prazo.
- 10.20. **Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2025 o(a) candidato(a) que:**
- for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
  - for flagrado manuseando algum objeto descrito no item 10.15 após o início da prova;
  - afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
  - retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
  - não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas ao fiscal ao deixar a sala em definitivo.

## 11. DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

### 11.1. PERÍODO DE NÍVELAMENTO

- 11.1.1. A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- 11.1.2. A avaliação do período de nivelamento é subjetiva levando em consideração critérios como pontualidade, motivação, participação nas aulas, comprometimento e respeito pelas regras e valores do Cursinho PES e da UFSC.
- 11.1.3. Inicialmente todos os candidatos iniciarão o período de nivelamento com nota máxima, e ela sofrerá descontos sempre que o candidato cometer alguma infração, como por exemplo: atrasos, conversas paralelas durante as aulas, entre outros.

### 11.2. PROVA TEÓRICA II

- 11.2.1. As questões de preposições múltiplas serão pontuadas pela mesma regra da Prova Teórica I apresentada no item 8.1.1 deste Edital:
- 11.2.2. As questões discursivas serão pontuadas, cada uma, de 0,00 (zero) a 1,00 (um) pontos. Essas questões podem ou não admitir acertos parciais, de acordo com a decisão da banca examinadora. As respostas dessas questões serão avaliadas quanto:
- Domínio do conteúdo.
  - Capacidade de expressa-se com clareza.
  - Capacidade de síntese e de organizar ideias.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



11.2.3. Somente serão avaliadas as respostas das questões discursivas transcritas de forma legível para a folha oficial de respostas discursivas, conforme as especificações contidas nos itens 10.5. Respostas transcritas a lápis ou nas folhas de rascunho do caderno de questões, bem como texto/cálculos fora das áreas delimitadas não serão considerados para a correção.

11.2.4. A nota final do(a) candidato(a) na prova teórica I será calculado pela expressão:

$$NFPT2 = PD \times 0,3 + \frac{PPM}{3,0} \times 0,7$$

Onde:

NFPT2 – Nota final da Prova Teórica II

PD – Pontuação total obtidas nas questões discursivas

PPM – Pontuação total obtidas nas questões de preposições múltiplas

### 11.3. CLASSIFICAÇÃO.

11.3.1. A Nota Final (NF2) no Processo Seletivo de Alunos 2025 será obtida pela média simples entre a Nota Final da Prova Teórica II e a Nota do Período de Nivelamento.

11.3.2. A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente da Nota Final obtida de acordo com o item anterior.

11.3.3. Havendo candidatos classificados com a mesma nota final o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:

a) Maior nota no período de nivelamento;

b) Maior nota na prova discursiva;

c) Maior nota na prova objetiva;

d) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia.

11.4. Inicialmente são previstas 70 vagas para a turma do curso extensivo oferecido pelo Cursinho PES no ano letivo de 2025, divididas em duas turmas de 35 alunos, mas esse número pode sofrer alteração a depender da disponibilidade de espaço físico, número de voluntários e/ou outros fatores administrativos do Cursinho PES.

11.5. Serão chamados os primeiros candidatos da classificação, até preencher o número total de vagas disponíveis descontado os candidatos que tiveram os seus pedidos deferidos de acordo com os itens 2.2 e 3.2 deste edital, para ocupar as vagas do curso extensivo em 2025.

11.6. A **lista dos candidatos aprovados** no Processo Seletivo de Alunos 2025 será publicada na **página inicial do processo seletivo** no dia 03 de abril de 2025.

11.7. O(a) candidato(a) não classificado(a) dentro do número de vagas, que tenha passado com sucesso pelas etapas do período de nivelamento e Prova Teórica II, ficará em lista de espera e poderá ser chamado(a) pela coordenação do Cursinho PES para ocupar vagas devido a desistências no decorrer do primeiro mês de aulas.

11.8. O(a) candidato(a) classificado(a) terá a sua vaga confirmada mediante entrega do Termo de Matrícula assinado durante a primeira semana de aulas após a publicação do resultado do processo seletivo. A não entrega do termo implicará na perda da vaga pelo(a) candidato(a), a qual que será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

11.9. O(a) candidato(a) poderá conferir sua classificação na área do candidato.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A

Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

**E-mail:** [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) **Site:** <https://pes.ufsc.br>



### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Cursinho Projeto Educação Solidária se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital, sendo retificadas por novo edital quando necessário. Tais alterações serão publicadas na página inicial do processo seletivo, comunicadas através das informações de contato fornecidas na ficha de inscrição e divulgadas através das redes sociais institucionais.
- 12.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos os seus efeitos, não cabendo ao(a) candidato(a) qualquer tipo de recurso administrativo.
- 12.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica na total aceitação das normas constantes neste edital.
- 12.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Araranguá, 22 de janeiro de 2025.

Roger Eliodoro Condras  
Presidente Institucional Cursinho Projeto Educação Solidária